

bem, por inteligência e experiência, afeitos ao jogo de cintura que estavam habituados a aguentar em prol de uma evolução reformadora, controlada e segura do Antigo Regime.

Artigo recebido em 31/10/2021  
Artigo aceite para publicação em 30/11/2021

## O ESPELHO DAS VIRTUDES: OS BISPOS JACOBÉUS E O PROJETO DE REFORMA DO CLERO SECULAR - AMÉRICA PORTUGUESA (1725-1773)\*

EDIANA FERREIRA MENDES  
PROFESSORA ADJUNTA C-I NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
<https://doi.org/10.21747/0873-1233/spi28v4>  
[edianamendes@gmail.com](mailto:edianamendes@gmail.com)

**RESUMO:** Este artigo objetiva compreender a reforma do clero secular planejada pelos bispos jacobeus na América portuguesa. Nesse sentido, examinar-se-á brevemente a origem da corrente de espiritualidade denominada jacobéia, o papel desempenhado pelo precursor da corrente, frei Francisco da Anunciação, e as principais diretrizes do movimento para, à vista deste preâmbulo, vislumbrar as influências destes princípios no modelo de clero perfeito delineado por estes prelados e nas medidas destinadas à reforma e disciplinamento do clero secular.

**PALAVRAS-CHAVE:** Jacobéia; bispos; clero secular

**ABSTRACT:** This article aims to discuss the reform of the secular clergy planned by the Jacobeu bishops in Portuguese America. Thus, the origin of the spirituality chain called Jacobeia will be briefly examined, as well as the role played by the forerunner of the chain, Friar Francisco da Anunciação, and the main directives of the movement in order to glimpse the influences of these principles considering the model of a perfect clergy outlined by these prelates and the measures aimed at the reform and discipline of secular clergy.

**KEYWORDS:** Jacobeia; bishops; secular clergy

Na esteira da Reforma católica, novas correntes e movimentos reformadores voltaram-se para a realização no seio da Igreja, seja na instituição ou na comunidade de fiéis, de uma profunda renovação pastoral, da espiritualidade, das práticas religiosas e devocionais. O ímpeto de reforma, iniciado ainda no século XV, ganharia força em algumas ordens religiosas que, ao passo que faziam reformas internas, seja na estrutura ou na disciplina, contribuíam igualmente

\* Este artigo resulta de pesquisas realizadas no âmbito do projeto Religião, administração e justiça eclesiástica no império português (1514-1750) – ReligionAJE, PTDC/HAR-HIS/28719/2017, financiado pela FCT-Portugal e coordenado pelo Prof. Dr. José Pedro Paiva (Universidade de Coimbra). Agradeço ao Prof. Dr. Evergton Sales Souza pela leitura e comentários a primeira versão deste artigo.

para uma renovação destas correntes do sentimento religioso. Contempla-se, neste processo, o surgimento de novas ordens e congregações, tais como a Ordem de São Jerônimo e a Congregação de São João Evangelista, criadas em torno do ideal de uma vida reformada, e a busca, nem sempre com sucesso, de reformar a vida interna de algumas ordens monásticas e mendicantes.

Neste contexto, as correntes de espiritualidade e do sentimento religioso tiveram papel central no processo de renovação que passaria, no fundo, por um retorno e releitura de obras de muitos doutores da Igreja, como São Boaventura, de místicos do período medieval e de importantes textos da *devotio moderna*. Por outro lado, esta inventividade interpretativa poderia dar azo a heterodoxia, numa época marcada fortemente pelos movimentos protestantes e cismáticos que abalaram a cristandade<sup>1</sup>. Em Portugal, muitos sujeitos encarnaram o projeto de reforma da cristandade, entre eles, por exemplo, figura o arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1514-1590), precursor na adoção das diretrizes tridentinas em Portugal<sup>2</sup>. Outros indivíduos, como o padre oratoriano Bartolomeu do Quental (1626-1698) e o franciscano frei Antônio das Chagas (1631-1682) dedicaram-se ao ideal de renovação da espiritualidade portuguesa<sup>3</sup>.

O clero secular foi, de igual modo, alvo de um remodelamento sobretudo no tocante à sua atividade pastoral, vida, conduta e disciplina, e acerca do seu conhecimento mais aprofundado da doutrina e preceitos da Igreja. Esta transformação do clero almejava paralelamente uma reforma dos fiéis. Entre finais do século XV e no decorrer do século XVI, com maior ênfase após o término do Concílio de Trento (1545-1563), os instrumentos de controle do clero se corporificaram nos documentos emanados dos sínodos, as constituições diocesanas, e das obras de casuística e manuais de confissão. Além destes textos normativos, construiu-se, similarmente aos casos dos bispos, um modelo ideal de sacerdote que incluía um rol de obrigações, da manutenção de uma reta conduta e de uma boa instrução e, no caso daqueles ocupados com a cura das

<sup>1</sup> FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – *Da reforma da Igreja à reforma dos cristãos: reformas, pastoral e espiritualidade*. In GOUVEIA, António Camões e MARQUES, João Francisco (coord.) – *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, p. 15-27. Ver ainda DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960.

<sup>2</sup> Sobre D. Frei Bartolomeu dos Mártires, ver ROLO, Raul de Almeida – *O Bispo e a sua missão pastoral segundo D. Frei Bartolomeu dos Mártires*. Porto: Edição do Movimento Bartolomeano, 1964 e do mesmo autor, *Formação e vida intelectual de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*. Porto: Edição do Movimento Bartolomeano, 1977. Mais recentemente, este arcebispo foi estudado por TORRES, Juliana – *Batalha Fraternal: D. Frei Bartolomeu dos Mártires e a Defesa da Autoridade Episcopal na Reforma Católica (1559-1582)*. São Paulo: Paco Editorial, 2019.

<sup>3</sup> Sobre estes religiosos, ver, respectivamente, SANTOS, Eugénio dos – *O Oratório no Norte de Portugal: Contribuição para o estudo da história religiosa e social*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1982 e PONTES, Maria de Lourdes Belchior – *Frei António das Chagas. Um homem e um estilo do século XVII*. Lisboa: Centro de Estudos Filológicos, 1953.

almas, da importância da residência<sup>4</sup>.

Em princípios do século XVIII, surgiu, em Coimbra, um movimento de espiritualidade denominado jacobea. Neste movimento, há uma retomada dos aspectos fundamentais deste ímpeto de renovação e de diversas diretivas tridentinas, relacionadas, por exemplo, à importância da confissão, do exame de consciência e de uma imperativa vivência cristã mais circumspecta. A corrente foi angariando adeptos e, na década de 1720, sofreu uma significativa virada, pois, a partir da decisiva influência de frei Gaspar da Encarnação (1685-1752) e do cardeal João da Mota e Silva (1685-1747) na política de nomeação dos bispos por D. João V, muitos jacobeus chegaram ao episcopado, tanto no ultramar quanto no reino<sup>5</sup>. No exercício episcopal, os bispos jacobeus buscaram implementar as máximas da jacobea, buscando reformar o clero secular e regular, controlar a atividade dos confessores e pregadores, enquadrar as práticas devocionais e disciplinar os fiéis. Este artigo pretende examinar especificamente a reforma do clero secular almejada e tentada pelos bispos jacobeus a partir dos exemplos dos bispos fluminenses D. Frei Antônio de Guadalupe (1725-1740), D. Frei João da Cruz (1740-1745), D. Frei Antônio do Desterro (1745-1773), do bispo de Olinda e posterior arcebispo da Bahia D. Frei José Fialho (1725-1738 e 1738-1741), e do arcebispo da Bahia D. Luís Álvares de Figueiredo (1725-1735). Para tanto, o exame iniciará por uma breve compreensão das raízes do movimento, do seu precursor e das suas principais máximas para, por conseguinte, refletir sobre as influências deste programa reformista na ação pastoral dos bispos jacobeus na América portuguesa.

### Frei Francisco da Anunciação e a jacobea

A origem do vocábulo jacobea, como apontou Sales Souza, é controversa. Há, pelo menos, duas versões. A primeira delas associava a imagem da escada de Jacob, que ligava a terra ao céu, à escada utilizada por um grupo de religiosos em um convento lisboeta para as conferências espirituais. Nesta historieta, um sujeito teria presenciado a cena e classificado os religiosos de jacobeus. A segunda versão, a mais aceite, atribui a gênese do termo ao religioso Jerônimo de São Tiago que frequentava sozinho um local deserto e dizia que o local lhe pertencia, passando a denominá-lo de jacobea, referência ao seu nome religioso em latim, *Hieronymus a Sanctus Jacobo*. Esta história teria se difundido entre os religiosos

<sup>4</sup> FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – *Da reforma da Igreja...*, *ob. cit.*, p. 20-22. Sobre o perfil de episcopado formulado após o concílio tridentino, ver PAIVA, José Pedro – *Os bispos de Portugal e do império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 128-139.

<sup>5</sup> PAIVA, José Pedro – *Os bispos de Portugal...*, *ob. cit.*, p. 508-519.

do Colégio da Graça de Coimbra, da ordem dos eremitas de Santo Agostinho e primeiros seguidores de frei Francisco da Anunciação, que passaram a chamar o local das reuniões de jacobea e a si mesmo de jacobeus. O fato é que, em torno de 1722, o termo já figurava no *Suplemento ao Vocabulário portuguez e latino* do padre Raphael Bluteau, demonstrando que a corrente já havia ganhado certa notoriedade no território português<sup>6</sup>.

O precursor da corrente, frei Francisco da Anunciação (1668-1720), nasceu em Portel, no Alentejo. Iniciou sua formação acadêmica em Évora, passando ao colégio da Graça de Coimbra para estudar Teologia e, por fim, doutorou-se na Universidade de Coimbra. Neste ínterim, entrou na ordem dos eremitas de Santo Agostinho e, aos 17 anos, fez sua profissão religiosa no Convento de Nossa Senhora da Graça de Lisboa, onde também estudou Filosofia. Logo começou a praticar um modo de vida mais austero, seguindo os passos do seu diretor espiritual, o frei João da Purificação, nas mortificações e exercícios espirituais. No período em Lisboa, ainda teve contato com o padre Bartolomeu de Quental. Em fins do século XVII, redigiu sua principal obra, intitulada *Vindícias da virtude e escarmento de virtuosos*, na qual defendeu suas ideias acerca da importância de uma vida espiritual e beata para atingir a salvação. Anos depois, ainda escreveu a *Consulta místico-moral sobre o hábito de certas religiosas de Santa Clara Urbanas*.

Frei Francisco da Anunciação passou por uma profunda mudança de estilo de vida nos primeiros anos do século XVIII. Segundo o seu biógrafo, ele mantinha uma vida “retirada, e recolhida, austera e penitente”, não obstante, mudou completamente sua feição com a chegada de jovens estudantes ao Colégio da Graça, a quem passou a pregar “as verdades espirituais”. Nesta época, teria ocorrido a adoção do termo jacobea e a denominação de jacobeus a todos que abraçavam uma vida espiritual<sup>7</sup>.

A corrente surgiu no seio da ordem eremita, mas logo ganhou adeptos em outras ordens regulares. A acirrada defesa de uma vivência religiosa mais austera gerou conflitos entre os religiosos e logo os jacobeus foram acusados de cismáticos. Ainda assim, a corrente conseguiu cativar novos e importantes seguidores que dariam um novo fôlego ao movimento, a exemplo de Gaspar de

<sup>6</sup> SALES SOUZA, Evergton – *Jansénisme et Réforme de l’Eglise dans l’Empire portugais*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2004, p. 187-190 e do mesmo autor *Mística e moral no Portugal do século XVIII. Acheias para a história dos jacobeus*. In BELLINI, Lígia; SOUZA, Evergton Sales e SAMPAIO, Gabriela dos Reis – *Formas de crer. Ensaio de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiro, séculos XIV-XXI*. Salvador: Edufba, 2006, p. 108-110.

<sup>7</sup> Biblioteca Pública de Évora [BPE] – *Epítome da vida do venerável servo de Deus o Doutor Fr. Francisco da Anunciação*, cod. CV/1-2, f. 1-11 e SILVA, António Pereira da – *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*. Braga: Tipografia Editorial Franciscana, 1964, p. 73-76.

Moscoso e Silva. Nascido em 1685, Moscoso e Silva foi reitor da Universidade de Coimbra entre os anos de 1710 e 1715, quando, possivelmente inspirado pela nova corrente de espiritualidade, abandonou a vida secular e ingressou na Ordem de São Francisco, no Convento do Varatojo, adotando o nome de frei Gaspar da Encarnação. A sua profissão religiosa e o papel exercido nos anos subsequentes seriam os responsáveis por levar o movimento a um novo patamar e aproximá-lo da corte e do monarca<sup>8</sup>.

Em linhas gerais, a jacobea pregava um modelo de vida mais austero, condenando a exteriorização exacerbada dos ritos e das celebrações e propalava uma reforma geral da vida e dos costumes. Na percepção dos jacobeus, os homens dividiam-se em dois grupos distintos, os perfeitos, virtuosos e beatos, no qual eles se encaixavam, e o segundo formado pelos mundanos, relaxados e carnaís. Os espirituais e puros deviam perseguir a santidade, cabendo a eles dirigir a transformação dos imperfeitos, através de uma profunda reforma. Frei Francisco da Anunciação pregava que a perfeita vivência cristã poderia ser alcançada por qualquer pessoa, de qualquer estado, sendo que a vida espiritual era um “exercício de boas obras, com que servimos a Deus por amor de Deus e aproveitamos na virtude e santidade”. Sem embargo, não bastaria somente uma ou outra boa obra, era imperativo uma “série e multidão de atos virtuosos” ou fndaríamos por chamar de “espiritual a um homem mundano que reza cada dia o rosário, dá uma esmola, etc., e gasta o mais da vida em ocupações e pensamentos da terra”<sup>9</sup>.

O roteiro de vida austera dos jacobeus era composto por uma série de exercícios espirituais, entre eles, a prática da oração mental, o exame de consciência e a frequência aos sacramentos, sobretudo a confissão, além da prática da pobreza, austeridade, humildade, a mortificação dos vícios, jaculatórias e renúncia da própria vontade<sup>10</sup>. A compreensão das máximas da jacobea é essencial para percebermos os influxos deste programa na ação pastoral dos bispos e arcebispos

<sup>8</sup> SALES SOUZA, Evergton – *D. Fr. Antônio de Guadalupe, um bispo jacobeu no Rio de Janeiro (1725-1740)*, «Via Spiritus», vol. 22 (2015), p. 137-165. Frei Gaspar da Encarnação exerceu um importante papel na eleição ao episcopado de alguns dos sujeitos analisados neste estudo. Aliás, foram nos anos de reitorado na Universidade de Coimbra que conheceu parte destes sujeitos, sendo a instituição coimbrã fundamental na formação destes laços e das relações clientelares. Sobre a importância de frei Gaspar da Encarnação para a escolha dos bispos, ver PAIVA, José Pedro – *Os bispos de Portugal...*, ob. cit., p. 228. Sobre o processo de provimento dos bispos analisados neste artigo, ver ainda MENDES, Ediana Ferreira – *Da Universidade de Coimbra ao Brasil: os bispos da Baía, de Olinda e do Rio de Janeiro (1676-ca. 1773)*. Tese de doutorado em História, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2018, p. 88-91.

<sup>9</sup> ANUNCIAÇÃO, frei Francisco – *Vindícias da virtude e escarmento de virtuosos nos publicos castigos dos hypocritas dados pelo Tribunal do Santo Officio*. Lisboa Oriental: Na officina Ferreyriana, 1725, tomo 1, p. 12. Ver ainda LAVRADOR, João Pimentel – *Pensamento teológico de D. Miguel da Anunciação. Bispo de Coimbra (1741-1779) e renovador da Diocese*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1995, p. 123-125.

<sup>10</sup> ANUNCIAÇÃO, frei Francisco – *Vindícias da...*, ob. cit., p. 13.

jacobeus no Brasil e, mais precisamente, na reforma do clero que buscariam implementar.

A primeira das 30 máximas da jacobea revelava uma das suas principais diretrizes. Declarava que os virtuosos deveriam “servir a Deus a cara descoberta”, ou seja, sem vergonha ou cautela de realizar publicamente os seus exercícios espirituais<sup>11</sup>. A segunda, reforçava a obediência cega ao diretor espiritual. Esta máxima liga-se, aliás, a um dos pilares da vida espiritual, a importância do exame de consciência, pois como lembrava a sexta máxima, os beatos deveriam dar “conta com sinceridade plena da sua consciência ao seu diretor”. O diretor espiritual era, portanto, fundamental na vida dos beatos, pois cabia a ele determinar como deveriam praticar os exercícios espirituais e ouvir as contas de consciência. Uma má escolha do diretor espiritual, alertava Anunciação, era um grave perigo à alma e deveria ser logo remediada<sup>12</sup>.

A prática da oração mental, em detrimento da vocalizada, era um dos exercícios mais apreciados pelos jacobeus. Este tipo de oração apenas se alastrou em Portugal na segunda metade do século XVII, a partir de outros religiosos e correntes reformadoras, a exemplo de frei Antônio das Chagas e da Congregação do Oratório de São Felipe Néri<sup>13</sup>. A realização da oração mental possibilitaria uma vivência religiosa mais perfeita e uma ligação mais direta com Deus. Nas *Vindícias*, frei Francisco da Anunciação, apoiado em diversos autores e doutores da Igreja, afirmava que a oração mental era um instrumento essencial para alcançar a “pureza da vida” e incentivava os recolhimentos extraordinários para a prática de exercícios espirituais. Noutro passo, definia a oração mental como sendo “uma subida da alma das coisas terrenas às coisas celestiais” e, portanto, a oração significava “todo o movimento interior da alma para Deus, ou por meditação ou por afeto” e era “um exercício prático do entendimento acerca das verdades, que podem retrair a vontade de pecar”<sup>14</sup>.

Contudo, não deixaram de surgir críticas à oração mental, principalmente, como apontado por Sales Souza, pelos vários perigos provocados pelo isolamento e surgimento de desvios místicos. O precursor da jacobea não desconhecia estas depreciações e na sua principal obra tratou de reafirmar que a prática não era um perigo e nem uma garantia de ser julgado pela Santa Inquisição e, portanto, os

<sup>11</sup> Conforme Silva, não é possível assegurar a autoria de Anunciação, no entanto, o autor reitera que as máximas refletem diretamente os dogmas e o espírito reformista do agostiniano, ver SILVA, António Pereira da – *A questão do...*, *ob. cit.*, p. 81, nomeadamente a nota 109. Ver ainda transcrição de outra cópia das máximas com pequenas diferenças e com os comentários do bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação em LAVRADOR, João Pimentel – *Pensamento teológico...*, *ob. cit.*, p. 111-122.

<sup>12</sup> LAVRADOR, João Pimentel – *Pensamento teológico...*, *ob. cit.*, p. 128-129.

<sup>13</sup> SALES SOUZA, Evergton – *Mística e moral...*, *ob. cit.*, p. 115-119.

<sup>14</sup> ANUNCIACÃO, frei Francisco – *Vindícias da...*, *ob. cit.*, p. 237-245 e p. 421-422.

virtuosos não tinham o que temer. Ainda assim, os jacobeus preferiam a prática coletiva da oração mental, especialmente no coro ou na igreja<sup>15</sup>. Note-se que, desde o século XVI, à medida que a prática da oração mental e da meditação se difundiam, crescia igualmente a desconfiança e o receio do surgimento de desvios místicos, principalmente entre os leigos e iniciantes nas práticas. Nesse sentido, surgiram diversas obras de espiritualidade destinadas a orientar as práticas devocionais e para estorvar as heresias<sup>16</sup>.

A vida espiritual igualmente deveria ser atingida a partir da frequência aos sacramentos, especialmente, ao da penitência. Anunciação recomendava a confissão de todas as pessoas independente da condição, sexo ou ofício, preferencialmente a cada 8 dias ou quantas vezes fosse possível. A frequente confissão era, no seu entender, um costume louvável e era essencial para garantir a salvação. Ao passo que o confessor deveria exercer o papel de juiz e médico<sup>17</sup>.

Em suma, a vida espiritual era praticada por pessoas que receberam de Deus o “inestimável dom da vocação divina”. A criatura depois de ser despertada pelo Senhor e ser confrontada com os seus pecados, deveria buscar um “confessor, douto, prudente, virtuoso”, confessar-se com frequência e repartir seu tempo entre as ocupações do seu estado e as suas particulares devoções. À noite, deveria fazer exame de consciência, ponderando sobre todas as suas faltas e negligências e sobre o dia seguinte, prometendo a Deus um melhor aproveitamento. Ao acordar, era importante recordar a reflexão do dia anterior e, em seguida, começar a sua oração mental “ponderando, persuadindo com razões, argumentos e discursos que cava para inclinar a vontade a fugir o mal do vício e abraçar o bem da virtude”. Deveria, após a oração, cumprir com suas obrigações sem nunca esquecer da presença de Deus, recobrando em seu coração pequenas e fervorosas preces. Os dias deveriam, enfim, ser preenchidos pelos exames de consciências e pelas orações e assim iria construindo “neste vale de lágrimas uma

<sup>15</sup> As pessoas “não vão [parar na Inquisição], porque tiveram exercícios de oração mental, vão, porque os não tiveram, não vão porque viveram com cuidado de adquirir virtudes, vão porque viveram com descuido”, cf. ANUNCIACÃO, frei Francisco – *Vindícias da...*, *ob. cit.*, p. 297. Ver ainda SALES SOUZA, Evergton – *Mística e moral...*, *ob. cit.*, p. 115-119. A preocupação de frei Francisco da Anunciação com a boa escolha de um diretor espiritual e com a prática da oração mental relacionava-se aos perigos do surgimento de desvios místicos, a exemplo do *molinosismo*, condenado à época da publicação das *Vindícias da virtude*. Sobre este tema, ver TAVARES, Pedro Vilas Boas – *Beatas, inquisidores e teólogos. Reação portuguesa a Miguel de Molinos*. Tese de doutorado em História, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2002 e do mesmo autor *Guia Espiritual, Breve Tratado da Comunhão Quotidiana e Excelências da Oração Mental tiradas dos Santos, de Miguel de Molinos*. Porto: CITCEM, 2017.

<sup>16</sup> Entre as obras escritas em português, Fernandes cita, por exemplo, *Princípio de divino amor e considerações de Jesus* (1625) de Domingos Velho e *Arte de orar* de Diogo Monteiro. Estas obras eram influenciadas pelos escritos dos “grandes mestres espirituais”, como Teresa D’Ávila, Santo Inácio de Loyola e Luís de Granada, ver FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – *Da reforma da Igreja...*, *ob. cit.*, p. 33.

<sup>17</sup> SALES SOUZA, Evergton – *Mística e moral...*, *ob. cit.*, p. 124-125 e LAVRADOR, João Pimentel – *Pensamento teológico...*, *ob. cit.*, p. 132-133.

escada para o céu”<sup>18</sup>.

Na construção das normas e caminhos para atingir a plenitude da vida espiritual, Anunciação volta-se essencialmente à vida monacal. No decorrer das páginas das *Vindícias da virtude*, faz diversas recomendações àqueles desejosos de seguir uma vida beata, como devem se comportar no claustro, as horas de oração no coro e na igreja e do respeito e manutenção das obrigações dos estatutos das ordens. Esta linha marca os primeiros anos da *jacobéia*, pois, ela surge no seio de uma ordem religiosa, os eremitas de Santo Agostinho, e vai ganhar admiradores dentro de outras ordens regulares, sobretudo entre os cônegos regantes de Santa Cruz de Coimbra, os franciscanos do Varatojo, beneditinos, cistercienses, carmelitas, dominicanos e os frades da Ordem de Cristo. As máximas, aliás, refletem este espírito, visto que a maior parte delas direciona-se à vida conventual. A décima-segunda, por exemplo, aconselha os jacobeus a não terem contato particular com os provinciais, devendo-lhes obediência completa; a décima-terceira, a vigésima-terceira e a vigésima-quarta máxima recomendavam o afastamento da vida familiar, evitando entrar em contato com parentes, enquanto a vigésima-nona reiterava que não deveriam usar dos privilégios para “faltar aos atos de comunidade, jejuns, coro, etc., sem causa”<sup>19</sup>.

Quando a jacobéia começou a propagar-se em Coimbra, o agostiniano também conseguiu cativar simpatizantes entre os seculares. No *Epítome*, o autor afiançava que muitos estudantes costumavam “confessar-se e comungar” com Anunciação, sendo que muitos deles findaram por seguir a vida religiosa<sup>20</sup>. Frei Francisco da Anunciação defendia que todos poderiam abraçar uma vida beata e austera, contudo, a inclinação dos carnaís por esta via espiritual configurava-se, na prática, muito mais uma escolha individual<sup>21</sup>. Na obra intitulada *Pecador convertido ao caminho da verdade* de frei Manuel de Deus, esta linha fica ainda mais evidente. O primeiro capítulo buscava convencer o pecador mortal que pegou o livro “por curiosidade ou por acaso” a abandonar o pecado e seguir o caminho da luz. O autor direcionava-se ao pecador, acusava-lhe de desafiar a Deus e que merecia ser lançado ao inferno para sempre, mas era tamanha a bondade do Senhor que “neste papel, que tens nas mãos, te oferece luzes, para que vejas a tua miséria, e chores com verdadeira dor as suas ofensas”. O pecador

<sup>18</sup> ANUNCIACÃO, frei Francisco – *Vindícias da...*, *ob. cit.*, p. 14-18.

<sup>19</sup> Cito a partir de SILVA, António Pereira da – *A questão do...*, *ob. cit.*, p. 83-84.

<sup>20</sup> BPE – *Epítome da vida...*, cod. CV/1-2, f. 18v.

<sup>21</sup> “Colhe-se primeiro, que é muito justo, muito santo, muito louvável, que todos os fiéis de Jesus Cristo, religiosos, seculares, homens, mulheres, casados, solteiros, trabalhadores, ociosos, nobres, mecânicos, sábios, idiotas, rústicos, cidadãos, brancos, e negros, cativos ou forros sigam o teor da vida espiritual”, cf. ANUNCIACÃO, frei Francisco – *Vindícias da...*, *ob. cit.*, p. 140.

deveria ler sentindo que conforme Cristo colocava “suavemente a mão nos olhos para te curar da tua cegueira”, precisava ponderar que “cada palavra te bate à porta da alma, para que o deixes entrar nela”<sup>22</sup>.

É imprescindível ainda assinalar que a corrente não foi uníssona em sua história<sup>23</sup>. Ao longo dos anos contou com a participação de diversos sujeitos e passou por transformações internas. Embora não caiba aqui uma discussão mais aprofundada sobre estas nuances e transformações, é perceptível que o movimento e seus adeptos foram, aos poucos, deixando o claustro, ou a ideia de uma vida espiritual restrita aos muros do convento, em direção ao século ou, mais precisamente, à efetiva reforma dos mundanos.

A maioria dos bispos examinados neste estudo era proveniente das ordens regulares. Todavia, vale ressaltar, ao assumir a mitra e as funções episcopais, eles incorporavam um outro papel dentro da estrutura da Igreja. No governo diocesano, não viveriam enclausurados nos seus conventos, dedicados às suas obrigações religiosas e aos exercícios espirituais propostos pelo seu mentor, mas viveriam no século, sendo os encarregados de apascentar as almas dos fiéis. No exercício episcopal, os bispos jacobeus incorporariam a missão dos virtuosos e espirituais que tinham por objetivo conduzir os carnaís à salvação. O programa de reforma e as ações tomadas no decorrer dos governos episcopais evidenciam este projeto.

### O clero perfeito

Os jacobeus, como referido, separavam os homens em duas categorias: os virtuosos, perfeitos, puros e beatos e os mundanos, imperfeitos, relaxados e carnaís, imagem recorrente nas principais obras da corrente, a exemplo das de frei Francisco da Anunciação e frei Manuel de Deus. Estes autores, sem embargo, não construíram diretamente um modelo do clero secular ou definiram claramente como os sacerdotes poderiam atuar na reforma e cura das almas. Contudo, existe um claro paralelo entre a imagem arquitetada pelos precursores da jacobéia e aquela delineada pelos bispos jacobeus durante o exercício episcopal. Nos textos pastorais, os bispos defenderiam uma profunda

<sup>22</sup> DEUS, frei Manuel de – *Pecador convertido ao caminho da verdade instruído com os documentos mais importantes para a observância da Lei de Deus*. Coimbra: Na Oficina de Antonio Simoens Ferreyra, 1728, p. 1-5. Frei Manuel de Deus, natural de Amieira, no Alentejo, foi um dos mais ilustres missionários do convento do Varatojo e teve papel importante na difusão da espiritualidade jacobea, ver SILVA, António Pereira da – *A questão do...*, *ob. cit.*, p. 103-104.

<sup>23</sup> Tome-se, por exemplo, as fissuras surgidas dentro da corrente entre os regalistas e os ultramontanos à época da querela do *sigilismo*, ver SALES SOUZA, Evergton. *Jansenismo et Réforme...*, *ob. cit.*, p. 230-234. Sobre a querela ver o clássico trabalho de SILVA, António Pereira. *A questão do...*, *ob. cit.*

reforma da conduta do clero, atribuindo a eles o comportamento almejado dos virtuosos. A transformação dos eclesiásticos tinha ainda um fim prático. Nas cartas pastorais, editais e portarias direcionadas ao clero, os bispos realçariam a imprescindível reforma do clero para atingir a reforma dos fiéis. A atenção maior, evidentemente, voltava-se para os eclesiásticos que exerciam as funções paroquiais, responsáveis diretos pela cura das almas e doutrinação dos fiéis.

Em uma pastoral de 1726, D. Frei Antônio de Guadalupe<sup>24</sup> frisava que os sacerdotes deveriam ser pessoas “virtuosas e sábias” e deveriam “apacentar o povo”, sendo nestas paragens os coadjutores do bispo. Numa segunda carta, datada de 1728, publicava uma série de orientações gerais ao clero secular e regular e aos seus diocesanos, evidenciando o papel de modelo que os clérigos deveriam desempenhar. O bispo afaçava que “a modéstia e bom procedimento dos sacerdotes naturalmente conduz para a reformação dos seculares”<sup>25</sup>.

Já em 1742, numa carta pastoral publicada logo após as primeiras visitas diocesanas na cidade do Rio de Janeiro, D. Frei João da Cruz<sup>26</sup> exortava os párocos a cumprir com as suas obrigações, tendo em mente que eram “pastores de ovelhas católicas” a quem deviam “o pasto espiritual”. Os párocos precisavam zelar pelos seus fregueses, não se aproveitando das benesses sem administrarem o sustento e não se vangloriando dos títulos de vigários e curas, mas enchendo “o lugar com as obras”. A partir da melhoria da conduta do clero, ele esperava a “reforma de costumes e aumento de virtudes que deve principiar pelos eclesiásticos para que os seculares os imitem vendo o exemplo que lhes dão”. Esperava que daquele dia em diante tivesse apenas motivos para louvar o desempenho dos párocos e não causas para os repreender. Nesta mesma pastoral, o bispo fluminense reiterava a obrigação dos párocos de doutrinar os fregueses, pois eles eram os seus “mestres espirituais”<sup>27</sup>.

O modelo propugnado pela jacobea aparece de modo ainda mais manifesto

<sup>24</sup> No século chamado de Antônio de Sá Cerqueira, Guadalupe nasceu em Amarante em 1672. Realizou a formação inicial no Colégio de Jesus de Braga e, na Universidade de Coimbra, obteve o grau de bacharel em Direito Canônico. Era juiz de fora de Trancoso, quando resolveu mudar de vida e tomar o hábito franciscano. Na ordem, estudou Teologia e tornou-se pregador. Foi eleito bispo do Rio de Janeiro em 1722, mas apenas foi preconizado em 21 de fevereiro de 1725. Em 1739, foi promovido para a diocese de Viseu, mas faleceu antes de tomar posse, ver MENDES, Ediana Ferreira – *Da Universidade...*, *ob. cit.*, p. 154-159 e 201.

<sup>25</sup> Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro [ACMRJ] – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 45 e 48.

<sup>26</sup> João Salgado Castilho, seu nome secular, nasceu em Lisboa em 28 de dezembro de 1694. Optou cedo pela vida religiosa, professando o hábito dos carmelitas descalços em 22 de junho de 1713. Estudou Teologia na ordem e foi lente de Filosofia e Teologia, prior do convento de Santa Cruz do Buçaco e do Colégio de Braga e foi definidor geral da província de Portugal, em Castela. Foi provido bispo do Rio de Janeiro em 1740, tomando posse no ano seguinte. Em 1745, entretanto, decidiu renunciar ao bispado fluminense, retornando ao reino. Foi, posteriormente, provido bispo de Miranda em 1750, falecendo alguns anos depois, ver MENDES, Ediana Ferreira – *Da Universidade...*, *ob. cit.*, p. 204-206 e 221.

<sup>27</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 8v-9.

na carta pastoral de D. Frei Antônio do Desterro<sup>28</sup> datada de 11 de maio de 1754. O prelado asseverava que os sacerdotes eram “vice gerentes de Deus na terra” e a sua dignidade era tão sublime que deveria competir em “igualdades com os Anjos”. Os sacerdotes precisariam, portanto,

*ser mais do que os mais homens, perfeitos, correspondendo com a Santidade da vida, autores, e ornatos a tão sublime dignidade, portando-se em tudo com modéstia, pureza, e honestidade, compondo com tanta moderação, e gravidade as suas ações, que parecem todas nascidas de um homem novo só para Deus, criado em Santidade, e justiça, diversificando-se dos Seculares nisto, e no desprezo das vaidades mundanas, mostrando sempre pureza das suas almas na modéstia, humildade, e decência [...]*<sup>29</sup>.

A distinção entre os perfeitos e os imperfeitos, entre os virtuosos e os carnais é evidente. Nesta separação, o clero secular aproximar-se-ia da conduta dos espirituais. Noutra pastoral, de 17 de julho de 1758, o prelado fluminense construía a imagem do clero como “espelho” dos seculares, reavivando a ideia dos antecessores de que o sacerdote deveria encarnar o modelo de perfeição a ser seguido<sup>30</sup>.

Esta figura de linguagem já havia sido usada por D. Frei José Fialho<sup>31</sup> em Olinda. Em uma pastoral, de 19 de fevereiro de 1726, o prelado definiu o perfil ideal do clero, quando deveriam ser “modestos nos seus vestidos, acautelados nas suas palavras e em todas as ações inclinados à virtude, para que sejam espelho a cuja vista os seculares emendem as ações e defeitos das suas vidas”<sup>32</sup>.

<sup>28</sup> Natural de Viana do Castelo, Antônio Malheiro nasceu em 13 de junho de 1694. Tomou o hábito beneditino, professando no mosteiro de S. Bento de Tibães em 1711. Na Universidade de Coimbra, obteve o grau de doutor em Teologia e, posteriormente, exerceu várias funções na sua ordem, sendo lente de Filosofia e Teologia, abade do Colégio de Nossa Senhora da Estrela e reformador da província beneditina no Brasil. Foi preconizado bispo de Angola em 1738, sendo transferido para o Rio de Janeiro em 1745. Durante a conjuntura de expulsão da Companhia de Jesus, incorporou fervorosamente o discurso antijesuítico e buscou se aproximar do centro político e do seu principal ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo. Teve um longo episcopado, falecendo em 1773, aos 79 anos de idade, ver MENDES, Ediana Ferreira – *Da Universidade...*, *ob. cit.*, p. 222-223 e 276.

<sup>29</sup> A pastoral destinava-se à reforma dos trajés e uso de ornatos exteriores, cf. ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 108v.

<sup>30</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 86-86v.

<sup>31</sup> José Fialho nasceu em Vila Nova de Cerveira em 13 de dezembro de 1673 e, em 1696, ingressou na ordem cisterciense. Em Coimbra, realizou os estudos no Colégio de S. Bernardo e obteve na universidade o título de Doutor em Teologia. Foi eleito bispo de Olinda em 21 de fevereiro de 1725, governando esta diocese até à sua promoção ao arcebispado da Bahia em 1738. A passagem pela Bahia foi, contudo, muito breve, pois logo foi promovido ao bispado da Guarda. Faleceu em 1741 sem iniciar o governo do bispado reinol, ver MENDES, Ediana Ferreira – *Da Universidade...*, *ob. cit.*, p. 349-351, 378 e 514.

<sup>32</sup> Cito a partir de BARATA, Cónego José do Carmo – *História eclesiástica de Pernambuco*. Recife: Imprensa Industrial, 1922, p. 59.

Por fim, D. Luís Álvares de Figueiredo<sup>33</sup> construiu numa carta pastoral destinada aos pregadores uma metáfora bastante similar. No texto, o arcebispo da Bahia afirmava que os oradores eram os seus “coadjutores e consortes” e eram o “sal” e a “luz”, sendo “luz para instruir, e alumiar adiante, e sal para conservar sem corrupção o corpo místico da Igreja Católica, que são os seus fiéis”. Advertia que não desviassem da luz, nem corrompessem a virtude do sal, “porque vos sucederá, o que receava o Pregador das Gentes, que era fazer-se réprobo, quando pregava o caminho da salvação: enchei com a obra, o que pregais com a palavra”<sup>34</sup>.

A imagem arquitetada pelos bispos jacobeus aqui examinados era a do clero secular como um espelho das virtudes. Os clérigos precisavam refletir nos fiéis uma conduta circunspecta, recheada de boas obras, e uma vivência cristã e espiritual perfeita. Para atingir a transformação dos fiéis, era, portanto, imperativa uma profunda reforma do clero.

### Controle e vigilância sobre a conduta do clero

Os instrumentos direcionados ao disciplinamento social foram fortalecidos após o fim do Concílio de Trento. O conceito de disciplinamento social, em linhas gerais, é aqui compreendido como as estratégias construídas pelas igrejas confessionais e os estados modernos para uniformizar e controlar as consciências e os comportamentos, fortalecendo a obediência às instituições eclesásticas e civis<sup>35</sup>. Neste processo, construiu-se todo um aparato institucional que possibilitaria aos agentes, como os bispos, párocos e regulares, inculcar nas mentes das populações formas de crenças e de vivência religiosa. Estas ferramentas

<sup>33</sup> Natural de Vila Real e batizado em 8 de outubro de 1670, Álvares de Figueiredo iniciou seus estudos no Colégio de Jesus de Braga, passando depois para a Universidade de Coimbra, onde atingiu o grau de Licenciado em Cânones. Fez prodigiosa carreira eclesástica no arcebispado bracarense, exercendo as funções de vigário-geral de torre do Moncorvo, abade de S. Miguel de Entre os Rios, vigário-geral do arcebispado, desembargador da Relação Eclesástica e, por fim, bispo coadjutor com o título de Uranópolis. Foi preconizado arcebispo da Bahia em 1725, permanecendo nesta função até o seu falecimento em 27 de agosto de 1735, ver MENDES, Ediana Ferreira – *Da Universidade...*, *ob. cit.*, p. 485 e 509.

<sup>34</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT] – Manuscritos da Livraria, “Pastoral do arcebispo de São Salvador da Baía, Luís Álvares de Figueiredo, para os pregadores do evangelho”. Lisboa Ocidental, Na oficina de Pascoal da Silva. 1725, n° 1099 (22).

<sup>35</sup> Sobre o conceito de disciplinamento social ver REINHARD, Wolfgang – *Disciplinamento sociale, confessionalizzazione, modernizzazione. Un discorso storiografico*. In PRODI, Paolo – *Disciplina dell'anima, disciplina del corpo e disciplina della società tra medioevo ed età moderna*. Bologna: Società editrice il Mulino, 1994, p. 101-123 e na mesma obra SCHILLING, Heinz – *Chiese confessionali e disciplinamento sociale. Un bilancio provvisorio della ricerca storica*, p. 125-160. Para uma revisão histórica do conceito ver PROSPERI, Adriano – *Disciplinamento: la construcción de un concepto*. In UNDURRAGA, Verónica y GAUNE, Rafael. *Formas de control y disciplinamiento. Chile, América y Europa*. Santiago: Uqbar Editores, Instituto Riva-Agüero de la Pontificia Universidad Católica del Perú, vol 292, Fondo del Libro, 2014, p. 47-56.

seriam de importância ímpar para estes bispos jacobeus, pois permitiriam a busca de caminhos para imprimir nos seus diocesanos uma prática devocional e comportamental mais próxima às bases da sua corrente de espiritualidade. Dessa forma, no exercício do múnus episcopal, ver-se-á o contundente uso das visitas pastorais, do reforço da frequente confissão, da pregação, na melhoria da formação inicial do clero e no controle da atividade paroquial, desde a fiscalização sobre a obrigatoriedade da residência até à vigilância sobre a conservação dos registros de casamentos, batizados e óbitos<sup>36</sup>. A argumentação central proposta neste artigo recai, portanto, sobre o papel exercido pelos bispos no ordenamento e disciplinamento social do clero secular, sobretudo no que toca a uma tentativa de enquadrar a atividade da cura das almas dentro de um modelo.

Viu-se que as cartas pastorais foi o instrumento para a idealização do modelo a ser alcançado pelos eclesiásticos, mas foi, de igual maneira, a ferramenta para impor medidas, vigiar e fiscalizar a conduta do clero. O projeto de reforma dos bispos jacobeus era amplo e almejava uma reforma completa da conduta dos eclesiásticos e, no tocante aos fiéis, buscava enquadrar as devoções, estorvando práticas entendidas como gentílicas e profanas, tais como o uso de açoitões, as danças, batuques e comédias. Não obstante, os prelados jacobeus não esqueceram dos aspectos temporais e tentaram, com maior ou menor destreza política, defender a jurisdição do ordinário, aumentar as rendas da mitra, investir nas estruturas diocesanas e na construção de obras essenciais como seminários e aljubes<sup>37</sup>.

A reforma do clero secular era, no entanto, um dos principais focos e tornava-se uma questão estratégica, pois, como foi apontado, este deveria ser o espelho, a via e o instrumento da reforma dos fiéis. Para alcançar este objetivo, os bispos jacobeus examinados tomaram dois distintos caminhos, o primeiro de investir numa melhor formação do clero e determinar regras mais rigorosas para ordenação e, no segundo momento, o de reprimir os comportamentos entendidos como desviantes.

No Rio de Janeiro, uma das primeiras medidas tomadas por D. Frei Antônio de Guadalupe foi verificar o estado do clero local, convocando todos os sacerdotes para exame, sobretudo sobre o conhecimento de teologia moral. Procedimento adotado por outros bispos jacobeus coevos, a exemplo de D. Frei Manuel Coutinho, bispo do Funchal, em 1725. Guadalupe logo

<sup>36</sup> Acerca das ferramentas de controle e repressão utilizados pelas instituições eclesásticas, ver PALOMO, Federico – *A Contra-Reforma em Portugal. (1540-1700)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006, p. 30-42.

<sup>37</sup> Sobre aspectos gerais dos governos episcopais destes bispos, ver MENDES, Ediana Ferreira – *Da Universidade...*, *ob. cit.*, SALES SOUZA, Evergton – D. Fr. Antônio..., *ob. cit.*, p. 137-165 e MARQUES LUZ, Ellen Cristina – *Um Arcebispo Jacobeu na Bahia colonial? D. Luís Álvares de Figueiredo (1670-1735): Carreira, Redes e Ação Episcopal*, «Via Spiritus», vol. 27, 2020, p. 167-196.

percebeu a imperícia de vários clérigos, pois destes primeiros exames muitos saíram reprovados, inclusive alguns párocos. De imediato, determinou novas inquirições sobre os patrimônios dos sacerdotes que aguardavam as últimas ordens, impôs aos ordinandos a realização de exercícios espirituais no Colégio de Jesus e estipulou a realização de inquirições *de genere, vita et moribus* para todos os pleiteantes ao sacerdócio. Na pastoral de 9 de julho de 1726, definiu os critérios para as ordenações. As regras impostas pelo prelado não destoavam daquelas usualmente requeridas para o acesso ao sacerdócio, no entanto, o bispo buscava com essa medida demarcar a diferença do seu governo com os anteriores, demonstrando que estas normativas seriam seguidas com maior rigor. Guadalupe insistia na pastoral que verificaria a limpeza de sangue e o conhecimento da doutrina e que os candidatos deveriam ter “procedimentos louváveis e livres de crimes, negócios e dívidas”, frequentar os sacramentos da confissão e da comunhão e acompanhar o viático<sup>38</sup>.

Para facilitar ainda mais as inquirições de *genere*, D. Frei João da Cruz alvitrou aos párocos o zelo no registro dos assentos de batismo, que deveriam conter as informações das naturalidades dos pais e avós, as alcunhas, o local de residência e os ofícios. Na sua visão, os candidatos ao sacerdócio deveriam ter boa vida e costumes, usar roupas honestas, usando vestidos compridos e sem “cabeleiras ou perucas”, confessar-se todos os meses, praticar a oração mental, acompanhar o Santíssimo Sacramento, frequentar as doutrinas dos párocos, estudar Teologia Moral, ter conhecimento das cerimônias da Igreja e do cantochão e, por fim, que não andassem em “más companhias”, nem frequentassem festas e folguedos ou ficassem de galhofas. Ele sabia que muitos tonsurados não tinham uma real vocação e admoestava, dessa forma, os “pretendentes ardis” que procuravam o estado eclesiástico sem a intenção sincera de servir a Deus, além de reafirmar que não aceitaria pedidos de particulares para provimentos de benefícios<sup>39</sup>.

Em Olinda, em 1726, D. Frei José Fialho de igual modo decidiu suspender as ordens concedidas pelo cabido sede vacante e convocar todos para novos exames de doutrina e de latim. O bispo também buscou ser mais vigilante na concessão de novas ordens, realizando as inquirições *de genere* e as de patrimônio, verificava as informações de batismo, requeria certidão que o candidato não tinha antecedentes criminais e realizava um exame de doutrina, ciência e

<sup>38</sup> Arquivo Histórico Ultramarino [AHU] – Rio de Janeiro Avulsos, cx. 16, doc. 1808, 28 de junho de 1726; Arquivo Segreto Vaticano [ASV] – Congregazione del Concilio, Relationes Dioecesium, 729 (Fluminis Januarii), folha sem numeração e ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 45-45v. Sobre D. Frei Manuel Coutinho, ver TRINDADE, Ana Cristina Machado – *O Episcopado de D. Frei Manuel Coutinho, 1725-1741*. Tese de doutorado em História, Faculdade de Letras, Universidade da Madeira, 2014.

<sup>39</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 11v.

conhecimento das constituições da Bahia<sup>40</sup>.

D. Luís Álvares de Figueiredo adotou medidas similares às tomadas por D. Frei José Fialho, realizando exames sobre o conhecimento de doutrina, canto gregoriano, língua latina e casuística, investigando a vida pregressa dos candidatos ao sacerdócio e sendo rigoroso com a limpeza de sangue e idade mínima. Além de impor aos recém ordenados a obrigação de fazer exercícios espirituais no Colégio de Jesus antes de celebrarem a primeira missa e, aos pleiteantes às primeiras ordens, determinava a prática da oração mental<sup>41</sup>.

O zelo com o conhecimento dos sacerdotes em teologia moral e casuística era comum entre estes prelados. Este cuidado relacionava-se diretamente com a preocupação em vigiar e controlar a atividade dos confessores. A preocupação jacobea em zelar pelo exame de consciência e pela boa relação com os diretores espirituais transparece no pensamento destes bispos. Nas palavras de D. Frei João da Cruz, por exemplo, os confessores deveriam agir com “prudência, zelo e gravidade para com os penitentes, admoestando-os [para] que se exercitem em virtudes”<sup>42</sup>. Os sacerdotes deveriam conhecer bem os casos para agir com maior rigor na vigilância dos fiéis e atuar mais incisivamente no foro da consciência. Sob esta perspectiva, estes bispos foram cautelosos na concessão de licenças aos confessores. A maioria impôs, aliás, a obrigatoriedade de exames de doutrina como requisito para a concessão das autorizações, a exemplo de D. Frei Antônio de Guadalupe e de D. Frei João da Cruz<sup>43</sup>. O procedimento mais distinto foi adotado por D. Frei José Fialho, em Olinda. No exame dos confessores e pregadores, o prelado designava mestres responsáveis pelos exames, conquanto, no caso dos regulares, ele subdelegava esta prerrogativa às ordens que avaliavam os próprios religiosos<sup>44</sup>.

Na perspectiva destes antístites, o estudo da teologia moral deveria ser parte da rotina dos párocos e dos capelães e, para tanto, recomendaram a realização de colóquios sobre estes temas com dias e horários determinados. Em Olinda, por exemplo, Fialho estipulou aos sacerdotes da cidade a frequência às leituras de teologia moral por duas horas e aos do interior a realização de conferências

<sup>40</sup> ASV – Congregazione del Concilio, Relationes Dioecesium, 596 (Olinden), folha sem numeração; BARATA, Cónego José do Carmo – *História...*, ob. cit., p. 58-59 e CAMPPELLI, João da Apresentação – *Epítome da vida e ações e morte do Ilmo. E Revmo. Bispo de Pernambuco, Arcebispo da Baía e Bispo da Guarda em Portugal D. frei José Fialho*. In: Bonifácio Mueller – *Dom frei José Fialho, Bispo de Olinda e Arcebispo da Bahia*, «Revista Eclesiástica Brasileira», vol. 14 (1954), p. 87.

<sup>41</sup> HONORATO, Joam – *Oraçam fúnebre nas exéquias do Illustrissimo, e Reverendissimo D. Luiz Álvares de Figueiredo Arcebispo metropolitano da Babya celebradas na Cathedral da mesma Cidade ao primeiro de outubro de 1735*. Lisboa Occidental: na officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1737, p. 9 e ASV – Congregazione del Concilio, Relationes Dioecesium, 712 (Salvatoris in Brasilia), folha sem numeração.

<sup>42</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 10v.

<sup>43</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 10 e 46v-47v.

<sup>44</sup> CAMPPELLI, João da Apresentação – *Epítome...*, ob. cit., vol. 14, p. 87.

sobre casos de moral. Álvares de Figueiredo introduziu nas igrejas de Salvador conferências mensais sobre teologia moral, casos de consciência e ritos sagrados que deveriam contar com a participação de todos os clérigos. Na visão de Guadalupe, o silêncio na Sacristia era fundamental e era terminantemente proibido manter conversações, exceto se fossem sobre casos de moral<sup>45</sup>. As conferências ou reuniões centradas no estudo de moral replicavam, grosso modo, os primórdios da jacobea. Os sacerdotes deveriam se reunir para tratar das coisas de Deus, tendo conversas e fazendo reflexões sobre questões fundamentais.

No tocante à educação do clero, salienta-se as grandes semelhanças deste projeto de reforma com aquele defendido pela reforma católica e pelos preceitos tridentinos. Alguns bispos encarnaram vigorosamente o papel de reformador e buscaram, desde as primeiras orientações emanadas de Trento, inserir no exercício do múnus episcopal questões e temas tidos como essenciais. Carlos Barromeo, arcebispo de Milão entre 1564 e 1584, logo tratou de cumprir estas determinações, convocando um sínodo e, posteriormente, um concílio provincial, quando se focou prioritariamente na disciplina e conduta dos eclesiásticos. Dos diversos sínodos e concílios realizados por este arcebispo, formou-se um vultoso compêndio legislativo, tornando-se efetivamente um “modelo concreto de governo pastoral para toda a Igreja no período moderno”<sup>46</sup>. Além disso, investiu na criação de várias instituições de ensino e na melhoria da educação dos aspirantes a sacerdotes. Em Portugal, já se referiu o papel desempenhado pelo arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582) que buscou melhorar a educação do clero, criando instituições de ensino de teologia moral, e fundou o seminário diocesano, um dos principais preceitos defendidos pelas disposições tridentinas. Estes antístites percebiam a importância da reforma do clero como caminho de atingir a reformação dos fiéis<sup>47</sup>. Conduta e estratégias retomadas pelos bispos jacobeus analisados neste estudo.

Quanto ao tópico da confissão, os bispos demonstraram preocupação especial com a administração deste sacramento às mulheres. Uma das máximas da jacobea aconselhava o total afastamento dos virtuosos do trato com a mulher, todavia, estes poderiam cuidar da sua direção espiritual desde que todos os colóquios decorressem dentro do confessionário<sup>48</sup>. Os padres espirituais estavam

<sup>45</sup> ASV – Congregazione del Concilio, *Relationes Dioecesium*, 596 (Olinda) e 712 (Salvador in Brasília), folhas sem numeração e ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 47v.

<sup>46</sup> PATRIZI, Elisabetta – *Carlo Borromeo, Archbishop of Milan, in the midst of religious disciplining, pastoral renewal and Christian education (1564-1584)*, *History of Education & Children's Literature*, III, 1, 2008, p. 40, tradução livre do inglês.

<sup>47</sup> Idem, p. 33-60.

<sup>48</sup> SILVA, António Pereira da – *A questão do...*, *ob. cit.*, p. 83.

proibidos de falar com as mulheres fora da confissão e de visitá-las, exceto em caso de iminência de morte. Frei Francisco da Anunciação alertava que, embora a demora no confessionário pudesse causar escândalo, era este o lugar ideal para que as mulheres narrassem seus pecados, fizessem o exame de consciência e tratassem das questões espirituais<sup>49</sup>. Nesta linha, tanto D. Frei Antônio de Guadalupe quanto D. Frei João da Cruz advertiram os párocos a somente confessarem mulheres nos confessionários e através de grades, mantendo assim a distância necessária<sup>50</sup>. De fato, a importância da confissão foi revigorada desde os primórdios da Reforma católica, pois, ao passo que iam se intensificando a produção de obras com casos de consciência ia se consolidando o pensamento sobre a importância da frequência como via de interiorizar nos fiéis os preceitos fé e intensificar a penitência do espírito<sup>51</sup>.

Em paralelo à vigilância sobre a conduta dos confessores, os bispos jacobeus igualmente supervisionaram de perto a atividade dos pregadores. Como notou Antônio Silva e, posteriormente, João Lavrador, a atividade concionatória era fundamental para os jacobeus, pois a pregação era o principal instrumento para levar os ideais da jacobea a pessoas de quaisquer condições sociais e o meio mais eficaz de alcançar a conversão dos carnis<sup>52</sup>. No exercício episcopal, os bispos advertiram os pregadores a usar o púlpito para a doutrinação, tocando em temas relevantes e censurando o uso para realização de sátiras e comédias. Além de aliviar aos párocos, como no caso dos confessores, a exigência de licença do ordinário<sup>53</sup>. Atente-se que estas medidas miravam tanto o clero secular quanto o regular.

D. Luís Álvares de Figueiredo, em 1725, por exemplo, advertiu os pregadores a não proferirem “fúteis e infrutuosas pregações”. O arcebispo acautelava os pregadores a ter “ações, e palavras consideradas, modestas, e dirigidas somente a utilizar, e edificar os povos, sem ostentação de eloquência, memória, discrições, e outras vãs aparências ações impróprias de Pregadores sagrados”. Censurava as homilias com “palavras jocosas, e facetas, e de referir opiniões singulares, milagres falsos, e exemplos” e de “satirizar, ou repreender vícios”, sobretudo de pessoas públicas. Os discursos precisavam ser “claros, graves, pausados, modestos, e nunca irados”. Mais uma vez, aparece nas palavras do prelado o

<sup>49</sup> LAVRADOR, João Pimentel – *Pensamento teológico...*, *ob. cit.*, p. 130-132

<sup>50</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 9 e 47v.

<sup>51</sup> FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – *Da reforma da Igreja...*, *ob. cit.*, p. 28.

<sup>52</sup> SILVA, António Pereira da – *A questão do...*, *ob. cit.*, p. 130-132 e LAVRADOR, João Pimentel – *Pensamento teológico...*, *ob. cit.*, p. 135-136.

<sup>53</sup> Veja, por exemplo, ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 10 (pastoral de D. Frei João da Cruz) e f. 48v (pastoral de D. Frei Antônio de Guadalupe). Sobre a atuação do episcopado na vigilância dos pregadores, ver PAIVA, José Pedro – *Episcopado e pregação no Portugal moderno: formas de actuação e de vigilância*, «Via Spiritus», nº 16 (2009), p. 9-44.

reflexo da espiritualidade jacobea. Os pregadores deveriam explicar a palavra de Deus

*com toda a eficácia, para que aproveite a suas almas na exaltação da virtude, detestação dos vícios, e reformação dos costumes, e não de passagem, e perfunctoriamente, mas de propósito, e com argumentos tirados da Sagrada Escritura, e Santos Padres: excitai o povo à devoção, e frequência dos Sacramentos: encarregai aos pais de famílias a instrução, e educação de seus filhos no caminho da salvação, ensinando-lhe per si mesmos os fundamentos da Doutrina Cristã, e bons costumes: e finalmente repreendei, abominai, e detestai severamente todos os pecados, e vícios, e maiormente aqueles, que mais permanecem nesta região*<sup>54</sup>.

Aliás, vale notar, os bispos jacobeus eram frequentadores do púlpito e os biógrafos e panegíricos destacavam a relevância desta prática no exercício episcopal. Segundo Campelli, D. Frei José Fialho tinha tantos dotes naturais e tanto talento no púlpito que produziu as “mais sinceras conversões”. D. Luís Álvares de Figueiredo, conforme o jesuíta João Honorato, dedicava os seus sermões à doutrina, repartindo entre os fiéis estas “esmolas espirituais”. Por fim, apenas para citar mais um exemplo, D. Frei Antônio de Guadalupe, exímio pregador antes mesmo de tomar o báculo, teve alguns dos sermões proferidos no Rio de Janeiro publicados postumamente<sup>55</sup>.

Coaduna-se com o plano de melhorar a formação do clero secular, o ímpeto dos bispos jacobeus em criar seminários episcopais ou de melhorar a sua formação inicial. Com as determinações tridentinas em mente, D. Frei Antônio de Guadalupe esforçou-se para dotar a diocese do Rio de Janeiro de um seminário. A fundação foi projetada nos primeiros anos de governo, não obstante, o bispo somente conseguiu efetivar o seu desejo muitos anos depois, após conseguir da Coroa autorização para aplicar na edificação do seminário os rendimentos da capela de Nossa Senhora do Desterro. O seminário de S. José foi finalmente fundado em 3 de fevereiro de 1739<sup>56</sup>.

<sup>54</sup> ANTT – Manuscritos da Livraria, “Pastoral do arcebispo ...”. Lisboa Ocidental, Na oficina de Pascoal da Silva. 1725, n° 1099 (22).

<sup>55</sup> Ver, respectivamente, CAMPELLI, João da Apresentação – *Epitome...*, ob. cit., vol. 12, fasc. 2 (1952), p. 362; HONORATO, Joam. *Oraçam...*, ob. cit., p. 10-11 e GUADALUPE, D. Fr. Antônio de – *Sermões do Excellentissimo, e Reverendissimo D. Fr. Antonio de Guadalupe, Religioso Menor da Santa Provincia de Portugal, Bispo do Rio de Janeiro, e nomeado de Viseu*. Lisboa: Na Oficina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Ofício, 1749, 4 tomos.

<sup>56</sup> ANTT – Chancelaria de D. João V, livro 131, f. 64-64v e ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e – *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do Vice-rei do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Na impressão régia, 1822, tomo VII, p. 218. Além do caso de Guadalupe, D. Frei Manuel da Cruz foi outro bispo

Anos depois, coube ao seu sucessor, também jacobeu, buscar reformar o seminário visto que o comportamento dos seminaristas não condizia com os parâmetros almejados. Através da carta pastoral de 12 de outubro de 1762, D. Frei Antônio do Desterro buscou emendar os seminaristas, após constatar a sua “grande relaxação”. Os seminaristas não cumpriam os Estatutos da instituição, as horas de estudo e recolhimento, ficando passeando pelos campos ou nas janelas do seminário, não obedeciam aos superiores e não respeitavam o silêncio. O bispo determinou, portanto, a punição dos infratores<sup>57</sup>. Estas ações apontam que estes antístites buscavam agir em diferentes frentes. Ao passo que era fulcral a reforma profunda do clero atuante nas dioceses, seria ainda mais determinante a formação dos novos sacerdotes dentro de moldes mais rigorosos, focando em elementos tidos como essenciais, a exemplo do estudo da teologia moral.

Outra via de ação seria a repressão de comportamentos e condutas tidas como desviantes. Não obstante, a ausência generalizada de fontes oriundas da justiça eclesiástica de Pernambuco, Rio de Janeiro e da Bahia dificulta a compreensão completa sobre a atuação nesta esfera. Ainda assim, alguns casos permitem vislumbrar como estes prelados buscaram o enquadramento dos sacerdotes. D. Frei Antônio de Guadalupe ficou chocado com a inépcia e a devassidão de alguns clérigos e ao seu mentor, o cardeal da Mota, relatou alguns episódios. Narrou o caso do filho do tesoureiro-mor que havia cometido um homicídio e fugido vestido com roupas de mulher; tratou de um que tinha furtado a filha de uma negra e de outro que vivia amancebado e bêbado. O prelado buscou, todavia, repreender com cautela os clérigos de mal procedimento, evitando grandes dissídios. Em Olinda, D. Frei José Fialho também agiu com prudência, compreendendo que “a espada do eclesiástico não era para despique de paixões particulares, mas sim para os rebeldes e contumazes contra a Igreja”<sup>58</sup>. Argúcia política, aliás, não constatada em outros jacobeus<sup>59</sup>.

O modo de comportamento dos virtuosos reverberaria nos trajes e vestidos

jacobeu empenhado na construção de um seminário diocesano nas duas dioceses que governou, Maranhão e Mariana, SOARES, Kate Dayane Araújo – *O governo episcopal de Dom Frei Manuel da Cruz no bispado do Maranhão (1739-1747)*. Dissertação de mestrado em História, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2016, p. 54-59 e SANTOS, Patrícia Ferreira dos – *Poder e palavra: discursos, contendas e direito de padroado em Mariana (1748-1764)*. São Paulo: HUCITEC, FAPESP, 2011, p. 113.

<sup>57</sup> ACMRJ – *Livro de Pastoris e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 28v-29v.

<sup>58</sup> Ver, respectivamente, AHU – Rio de Janeiro Avulsos, caixa 16, doc. 1808, 28 de junho de 1726 e CAMPELLI, João da Apresentação – *Epitome...*, vol. 14, p. 88.

<sup>59</sup> Tome-se, por exemplo, as querelas enfrentadas por D. Frei Inácio de Santa Teresa, em Goa, e D. Frei Luís de Santa Teresa em Olinda, ver, respectivamente, ALVES, Ana Maria Mendes Ruas – “*O Reyno de Deos e a sua justiça*”. *Dom Frei Inácio de Santa Teresa (1682-1751)*. Tese de doutorado em História, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2012 e Paiva, José Pedro – *Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Fr. Luis de Santa Teresa (1738-1754)*, «Revista de História da Sociedade e da cultura», 8 (2008), p. 161-210.

usados pelos sacerdotes. Os bispos fluminenses D. Frei Antônio de Guadalupe e D. Frei João da Cruz exprobaram o uso de trajes inapropriados ao estado eclesiástico, tais como, perucas, chapéus com enfeites, o uso de botões de ouro ou prata nos colarinhos e camisas e sapatos ornados. Também interditaram o porte de armas e a frequência a jogatinas. Reprimendas reiteradas por D. Frei Antônio do Desterro em carta pastoral de 11 de maio de 1764, quando censurou o uso de trajes “imodestos, vaidosos e secularizados”<sup>60</sup>. A correção das vestes dos eclesiásticos seguia a 14<sup>a</sup> máxima da jacobea, na qual reiterava justamente a exatidão dos trajes<sup>61</sup>.

A vigilância dos jacobeus sobre a atividade paroquial era ainda mais rigorosa, já que os párocos eram os agentes diretos da reforma dos fiéis. Nesta linha, a ênfase na transformação dos párocos em virtuosos era ainda mais essencial para refletir nos seus fregueses uma espiritualidade mais circumspecta e, mais próxima, ao gosto jacobeu. No Rio de Janeiro, D. Frei Antônio de Guadalupe e D. Frei João da Cruz optaram por publicar logo no início do governo longas pastorais com recomendações gerais aos párocos e demais eclesiásticos. Em linhas gerais, advertiram os párocos sobre a obrigação de residência e a não deixar a cargo dos coadjutores a obrigação de rezar as missas. Recomendaram o asseio da igreja, a não utilização de alfaias não sagradas, a conservação do silêncio na sacristia, a composição do rol dos confessados, com a inclusão dos escravos, a realização de conferências de moral e o ensino da doutrina cristã em todos os domingos. Algumas destas diretrizes foram reiteradas por estes bispos nos capítulos de visitas pastorais deixados nas paróquias de Minas Gerais<sup>62</sup>.

D. Frei Antônio do Desterro foi igualmente incisivo na vigilância sobre a atividade paroquial, adotando como estratégia a censura de certas condutas em pastorais mais específicas. Assim, em 1748, lembrava os párocos do dever de guardar os róis das desobrigas e a feitura dos assentos de batismos, casamentos e óbitos conforme o disposto pelas *Constituições Primeiras do arcebispado da Bahia*; em 1751, exigia que inventariassem as licenças dos clérigos e coibissem a celebração de missas por aqueles que não detinham permissão; em 1753, reiterou esta proibição, desta vez, mirando os capelães que realizavam as cerimônias fúnebres e não registravam os óbitos nos livros paroquiais; em 1756, alvitrou aos clérigos a permanência nos confessionários no período da Quaresma e o acompanhamento do Santíssimo Sacramento e, em 1764, reavivou a obrigatoriedade do ensino da

<sup>60</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 11-11v, 48, 108v-109v.

<sup>61</sup> SILVA, Antônio Pereira da – *A questão do...*, *ob. cit.*, p. 83.

<sup>62</sup> RODRIGUES, Mons. Flávio Carneiro – *As visitas pastorais do século XVIII no bispado de Mariana, Cadernos Históricos do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*. Mariana: Editora Dom Viçoso, 2004, p. 35-48 e 60-79.

doutrina cristã, sobretudo, aos “rústicos, ignorantes e párvulos”<sup>63</sup>. Quanto ao bispo de Olinda D. Frei José Fialho e ao arcebispo da Bahia D. Luís Álvares de Figueiredo, embora exista um volume menor de fontes, os indícios aqui analisados apontam que foram igualmente vigilantes na fiscalização da conduta do clero e no enquadramento dos fiéis.

Os párocos também tinham a incumbência de repreender os comportamentos dos fiéis. Dessa forma, as pastorais e os capítulos de visitas recomendavam a total coerção da prática do concubinato, impondo sanções, como a negação de sacramentos aos reincidentes. Nesta linha, ainda alertavam os párocos sobre as obrigações pastorais relacionadas à população escravizada. Eles tinham por encargo cuidar da doutrinação, admoestar os senhores a deixar os domingos livres e permitir a assistência às missas, reprimir os enterramentos indevidos e a parca assistência religiosa<sup>64</sup>.

Outro fator fundamental na análise dos governos episcopais na América portuguesa e noutros espaços ultramarinos é a distância. Na perspectiva destes bispos, os párocos assumiam a função primordial na reforma e pastoreio das almas dos fregueses, sendo os principais agentes do disciplinamento social. Vale lembrar, a ênfase dada por Guadalupe no papel dos párocos como os seus “coadjutores” e na afirmativa de Desterro acerca do papel dos eclesiásticos como os “vice gerentes de Deus na terra”. Nesse sentido, na tentativa de remediar estas distâncias e manter o controle sobre a atividade paroquial, alguns bispos tomavam algumas medidas singulares. No Rio de Janeiro, por exemplo, D. Frei João da Cruz, requereu aos párocos o envio de um relatório semestral sobre o estado da freguesia, a vida e os costumes dos fregueses, sobretudo os clérigos<sup>65</sup>.

Vale salientar que os prelados jacobeus também pretenderam controlar e vigiar a atividade do clero regular. Neste caso, a ingerência dos bispos era menor, uma vez que as ordens religiosas não estavam submetidas à jurisdição ordinária e detinham uma série de privilégios e faculdades apostólicas. Os problemas enfrentados pelo arcebispo da Bahia D. Luís Álvares de Figueiredo, em seu projeto de controlar a vida dos religiosos da arquidiocese, dão uma ideia da situação. Na *relatio ad limina*, enviada a Roma, em 1733, o arcebispo arrolava uma série de desvios identificados no clero regular e rogava a intervenção da Sagrada Congregação dos Ritos. Em suma, o prelado relatou a imensidão de regulares que viviam fora dos conventos sem causa justificada e queixava-se de vários pontos que considerava um ataque

<sup>63</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 43-44, 73v-74v, 79-79v, 82 e 107-108v.

<sup>64</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 11v, 37v, 46-47v e 80. Sobre a percepção dos jacobeus sobre a sociedade colonial e, sobretudo, acerca da população escravizada, ver MENDES, Ediana Ferreira e SALES SOUZA, Everton – Jacobeus nos trópicos. Olhares sobre a sociedade e enquadramento religioso na diocese fluminense (1725-1773), «Revista Brasileira de História», São Paulo, v. 40, nº 83 (2020), p. 57-78.

<sup>65</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 12.

à jurisdição episcopal. Reiterava o direito do ordinário de visitar as paróquias, chamadas de missões, de corrigir e emendar a conduta dos regulares, queixava-se de que os religiosos confessavam seculares sem licença, mantinham conversas com as freiras sem permissão do arcebispo, benziam paramentos de igrejas fora da sua alçada, construía oratórios nas propriedades rurais sem licença do ordinário, além de celebrar matrimônios e batismos, contrariando os direitos paroquiais<sup>66</sup>.

Os textos pastorais refletiam, como se observou, as máximas e os ideais dos precursores da jacobea. Nas cartas, os bispos não hesitaram em propagandar a prática de alguns dos exercícios espirituais mais apreciados pela corrente. Na carta pastoral de maio de 1742, D. Frei João da Cruz recomendava aos párocos e aos capelães que tocassem o sino duas vezes ao dia, conclamando os fregueses a, em sua casa ou onde estivessem, lembrarem de fazer oração mental e levar seu pensamento a Deus. Reavivava que a oração mental era “o meio mais eficaz para alcançar nesta vida os bens temporais e espirituais e na outra [vida] a glória” e era o melhor “remédio para reformar a vida e costumes”, utilizando-se de livros espirituais, meditações acerca da morte de Cristo e os novíssimos do homem<sup>67</sup>. D. Frei Antônio do Desterro também recomendou a prática da oração mental. Em 12 de agosto de 1748, divulgava o breve *Quemadmodum*, de Bento XIV, e aconselhava a prática coletiva da oração todas as segundas, quartas e sextas, após às 17 horas, sendo todos convocados ao exercício através do toque dos sinos<sup>68</sup>. A defesa da oração mental, de uma vida recatada, focada nos exercícios espirituais e, de modo geral, dos ideais da corrente de espiritualidade serviu, destarte, como linha norteadora da ação episcopal dos bispos jacobeus do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco examinados neste artigo.

### Considerações finais

Os bispos jacobeus insistiram na reforma do clero secular e, sobretudo, dos sacerdotes que ocupavam as funções de párocos, curas e capelães, pois reconheciam neles os principais agentes do enquadramento religioso dos fiéis e da aplicação das diretrizes de reforma. Um clero mais probo inspiraria nos súditos uma vida religiosa mais austera e mais condizente ao modelo jacobeu. Os sacerdotes deveriam se portar, portanto, como um espelho das virtudes.

<sup>66</sup> ASV – Congregazione del Concilio, Relaciones Dioecesium, 712 (Salvatoris in Brasilia), folha sem numeração.

<sup>67</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, f. 9v. Note-se que a segunda parte da obra de frei Manuel de Deus, o *Peccador convertido*, livro espiritual direcionado à reforma dos pecadores, compõe-se justamente de um guia para a realização da oração mental com algumas meditações e matérias consideradas importantes, ver DEUS, frei Manuel de. *Peccador convertido...*, *ob. cit.*, p. 261-352. Os novíssimos correspondem aos quatro destinos do Homem: Morte, Juízo Final, Inferno e Glória.

<sup>68</sup> ACMRJ – *Livro de Pastorais e Editais (1742-1838)*, cota E-236, 40v-42.

Por fim, resta ainda avaliar se estas medidas surtiram efeito e se estes bispos foram capazes de disciplinar o comportamento dos eclesiásticos, além, é evidente, de refletir brevemente sobre a recepção destas medidas. Um dos caminhos possíveis para se perceber a eficácia das medidas seria a análise dos processos da justiça eclesiástica, quando seria possível perceber como os bispos se portaram diante das denúncias do mau comportamento do clero e como agiram na punição dos infratores. Este intento esbarra na reduzida quantidade de fontes remanescentes. Contudo, a partir dos casos que chegaram ao Conselho Ultramarino, pode-se perceber que a maioria buscou agir com certa cautela, reprimindo os desvios mais graves, mas sem causar grande comoção social. Ainda assim, estes bispos certamente cumpriram o importante papel de incutir nas mentes destes eclesiásticos um modelo de conduta a ser seguido.

Outro caminho para vislumbrar a resistência ao projeto reformista é a eclosão de dissídios. Todavia, no exame dos governos destes antístites apareceram somente dissentimentos pontuais. A ausência de conflitos graves relaciona-se a uma conduta mais moderada adotada por estes prelados, diferente de outros governos episcopais jacobeus, marcados por grandes contendas<sup>69</sup>. Ainda assim, algumas querelas eclodiram, demonstrando que nem todos os súditos aceitavam de bom grado as intervenções e mudanças realizadas.

Por outro lado, vale salientar, a tenacidade de alguns comportamentos do clero secular aponta para uma pouca durabilidade das medidas de reforma. No caso do Rio de Janeiro, quando é possível examinar três governos jacobeus consecutivos, fica evidente que, embora os bispos tenham se aplicado na correção dos eclesiásticos, a reforma não foi atingida na sua plenitude. As medidas empregadas pelos três prelados fluminenses eram, no fim, bem similares, demonstrando a necessidade de iterar disposições anteriormente tomadas.

O propósito destes bispos era o de reformar o clero e a cristandade, mirando a adoção de uma conduta mais digna e perfeita e conducente à salvação. O anseio pela reforma era enorme, assim como o desejo de acertar. Os próprios bispos encarnavam com vigor o papel de reformadores e, sempre que possível, reafirmavam a eficácia das suas medidas e a mudança de parâmetro com os antecessores. Assim fez, por exemplo, D. Frei Antônio de Guadalupe ao frisar que sua conduta era totalmente díspar da do seu antecessor. Na *relatio ad limina*, D. Frei José Fialho era taxativo na visão sobre o seu desempenho à frente da mitra

<sup>69</sup> A título de exemplo, entre os bispos analisados neste estudo, o maior conflito enfrentado por D. Frei Antônio de Guadalupe foi com os franciscanos da província da Imaculada Conceição, enquanto D. Frei José Fialho, em Olinda, defrontou-se com as contestações da população local com a cobrança das conhecenças. Estes conflitos, entretanto, não afetaram profundamente o governo destes prelados. Ao passo que D. Frei Luís de Santa Teresa, bispo de Olinda entre 1738 e 1757, enfrentou uma profusão de conflitos com oficiais régios, levando ao seu afastamento do governo diocesano. Sobre estes casos ver, MENDES, Ediana Ferreira – *Da Universidade...*, *ob. cit.*, p. 192-201, 370-377 e Paiva, José Pedro – *Reforma religiosa...*, *ob. cit.*, p. 161-210.

olindense: “vim, vi, emendei”. Na mesma *ad limina*, o bispo asseverava que havia granjeado sucesso na correção do clero, convertendo-o a uma vida mais proba<sup>70</sup>. Nesta perspectiva, estes prelados acreditavam, ou assim deixavam transparecer nas suas cartas, no êxito do projeto reformador.

Artigo recebido em 15/06/2021

Artigo aceite para publicação em 04/11/2021

## ABADE PIERRE FOURNIÉ (1738-1825): UM MARTESINISTA CONVICTO

VÍTOR ROSA

UNIVERSIDADE LUSÓFONA - CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM  
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
<https://doi.org/10.21747/0873-1233/spi28v5>

[vitor.rosa@ulusofona.pt](mailto:vitor.rosa@ulusofona.pt)

**RESUMO:** O abade Pierre Fournié (1738-1825) foi secretário do enigmático teúrgico Martinès de Pasqually (1727-1774), fundador da Ordre des Chevaliers Maçons Élus Coëns de l’Univers, em França. É um dos principais atores do primeiro martinismo. Ignorando a bela linguagem e de uma cultura rudimentar, ele apresenta-se como um ser simples, cheio de fé e de caridade, a quem o mundo sobrenatural se manifesta naturalmente. Estranho personagem, com um estranho destino. Para uns, foi um medíocre vulgarizador da doutrina de Pasqually, um inculto, ignorante e quase iletrado. Para outros, o seu lugar foi de um visionário, um místico e um iluminado. Este artigo tem por objetivo analisar a sua vida e a sua obra *Ce que nous avons été, ce que nous sommes, et ce que nous deviendrons* (1801). Pierre Fournié é um dos primeiros atores do martinismo no século XVIII e uma figura incontornável do misticismo cristão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Eleitos Coëns; Martinismo; Misticismo.

**ABSTRACT:** Abbot Pierre Fournié (1738-1825) was secretary to the enigmatic theurgist Martinès de Pasqually (1727-1774), founder of the Ordre des Chevaliers Maçons Élus Coëns de l’Univers in France. He is one of the main actors of the first Martinism. Ignoring beautiful language and a rudimentary culture, he presents himself as a simple being, full of faith and charity, to whom the supernatural world naturally manifests itself. Strange character, with a strange destiny. For some, he was a mediocre vulgarizer of Pasqually’s doctrine, an uneducated, ignorant and almost illiterate. For others, his place was as a visionary, a mystic and an illuminated. This article aims to analyze his life and his work *Ce que nous avons été, ce que nous sommes, et ce que nous deviendrons* (1801). Pierre Fournié is one of the first actors of martinism in the 18th century and an inescapable figure of Christian mysticism.

**KEYWORDS:** Elected Coëns; Martinism; Mysticism.

<sup>70</sup> ASV – Congregazione del Concilio, Relationes Dioecesium, 729 (Fluminis Januarii), folha sem numeração e 596 (Olinden), folha sem numeração.